



# ANAJI

Associação Nacional de Juristas Islâmicos

São Paulo, 22 de março de 2024.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **SOBRE AQUISIÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ASSOCIAÇÃO NACIONAL**

### **DE JURISTAS ISLÂMICOS-ANAJI**

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JURISTAS ISLÂMICOS – ANAJI**, no uso de suas atribuições estatutárias (art.16, IX e 28, inciso II), CONVOCA a todos os associados em situação regular para a Assembleia Geral Extraordinária com o intuito decidir sobre a aquisição de uma sala comercial (artigo 14, inciso VII), a realizar-se no dia 04 de abril de 2024, em 1ª (primeira) convocação às 19h00; em 2ª (segunda) convocação às 19h30, a ser realizada virtualmente (art.31,§único)no aplicativo zoom, mediante acesso pelo link abaixo, o qual será disponibilizado nos grupos da ANAJI via aplicativo WhatsApp (ANAJI Aberto e ANAJI Oficial), bem como pelo site [www.anaji.org.br](http://www.anaji.org.br):

<https://us02web.zoom.us/j/85008103494?pwd=M2xadXhsVndGaFBjYURoUkdXTXFDdz09>

[RoUkdXTXFDdz09](https://us02web.zoom.us/j/85008103494?pwd=M2xadXhsVndGaFBjYURoUkdXTXFDdz09)

No mais, desde já agradecemos a atenção dispensada, renovando nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GIRRAD MAHMOUD SAMMOUR**

Presidente